



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 232/2005

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/2003, bem como o constante no Ofício Nº 131, da Vara do Trabalho de Chapadinha/MA, datado de 06/04/2005,

RESOLVE

Conceder $\frac{1}{2}$ (meia) diária ao Sr. **CLÁUDIO CÉSAR DE FIGUEIREDO MOREIRA**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, FC-01, Matrícula Nº 30816769, em virtude de ter cumprido mandados determinados pela Presidência da Vara do Trabalho de Chapadinha/MA, no Município de Miranda do Norte/MA, no dia 31/03/05.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a” do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís(MA), 26 de abril de 2005.

MANOEL PEDRO CASTRO